



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP N. 1380 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Fixa horário especial de expediente na sede do Tribunal de Justiça em razão de solenidade de posse.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme o contido no Processo Administrativo n. 0008340-30.2019.8.24.0710, a considerar a realização de solenidade de posse de Osmar Nunes Júnior, escolhido em lista tríplice para ocupar vaga de Desembargador destinada a membro da Ordem dos Advogados do Brasil pelo quinto constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º No dia 19 de junho de 2019 o horário de expediente nos órgãos localizados na sede do Tribunal de Justiça se encerrará às 17 horas e 30 minutos.

§ 1º Esta portaria não abrange as atividades dos servidores e colaboradores:

- a) da Divisão de Protocolo Judicial;
- b) que estejam a serviço em sessão de julgamento até que se declarem encerrados os trabalhos;
- c) incumbidos de auxiliar no evento de posse.

§ 2º Na data especificada os plantonistas em todas as diretorias, quando acionados, deverão atuar desde o horário indicado no *caput*.

§ 3º Os servidores lotados em gabinete de desembargador ou de juiz de direito de segundo grau observarão o contido nesta portaria a critério do respectivo magistrado.

§ 4º Os órgãos alocados nos demais prédios do Poder Judiciário manterão seu expediente em horário normal.

Art. 2º Na data e a partir do horário indicados no *caput* do artigo anterior caberá à Casa Militar, nos termos do art. 9º da Resolução GP n. 9/2011, definir a ocupação temporária das vagas de estacionamento, ainda que privativas, junto à sede do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE**, em 10/06/2019, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **0106976** e o código CRC **D1926B4B**.